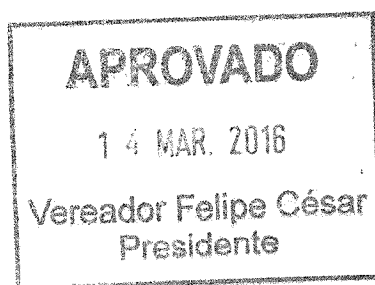




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

REQUERIMENTO 0528

EMENTA: Ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretária de Saúde e Assistência Social, solicitando com urgência, informações acerca das tratativas sobre o Plano Operativo com a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, para inauguração do Pronto Atendimento Infantil. Em Caso negativo, como e quando será resolvido?



Senhor Presidente:

Considerando a urgência e a importância do funcionamento do Pronto Atendimento Infantil para nosso Município.

Considerando que, em resposta ao requerimento nº 219/2016 desta Comissão, o qual solicita à Secretária de Saúde, informações a respeito da previsão de data de inauguração do Pronto Atendimento Infantil, bem como de sua localização, a mesma comunicou através do Ofício nº 192/2016-SES, estar em tratativas com a Santa Casa de Misericórdia para que a mesma assumo o serviço, para posteriormente informar a data de inauguração.

Considerando, conforme documento em anexo, a solicitação da Secretária de Saúde ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia, em 25 de fevereiro do corrente ano, para apresentar em caráter de



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

urgência o Plano Operativo, e até agora nada.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretária de Saúde e Assistência Social, solicitando com urgência, informações acerca das tratativas sobre o Plano Operativo com a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, para inauguração do Pronto Atendimento Infantil. Em Caso negativo, como e quando será resolvido?

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 14 de março de 2016.

Vereador Dr. Marcos Aurélio Villardi

Vereador José Carlos Gomes – Cal

Vereador Roderley Miotto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 09 de março de 2016.

Ofício n.º 329/16 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 219/2016, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social, o qual solicita informações a respeito da data de inauguração do Pronto Atendimento Infantil, bem como de sua utilização, estamos encaminhando em anexo parecer da Secretaria de Saúde e Assistência Social para conhecimento do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000432 - 2016 11/03/2016 8:59:13 AM
Interessado (a): FELIPE CESAR
Assunto: Resposta ao Requerimento



Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OFÍCIO Nº. 192/2016 – SES

01 de março de 2016.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao Requerimento nº. 219/2016 dos Vereadores Dr. Marcos Aurélio Villardi, José Carlos Gomes e Roderley Miotto, o qual solicita previsão de data de inauguração do Pronto Atendimento Infantil, informamos a Vossa Excelência que esta Secretaria encontra-se em tratativas com a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba para que a mesma assuma o serviço, conforme documentação em anexo.

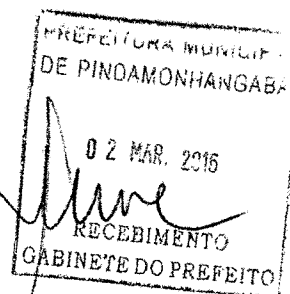
Tão logo as tratativas sejam concluídas, informaremos a data de inauguração.

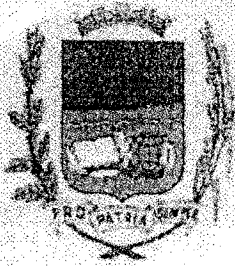
Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


SANDRA MARIA CARNEIRO TUTIHASHI
Secretária de Saúde e Assistência Social

Exmo. Sr.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Pindamonhangaba





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 14 de janeiro de 2016.

Ofício n.º 086/16 – GAB

Prezado Provedor,

Pelo presente, em resposta ao Ofício N.º P/001/2016, de 12 de janeiro de 2016, enviado por esta Santa Casa de Misericórdia, seguem os documentos abaixo relacionados para a apreciação de Vossa Senhoria.

- proposta de Plano Operativo elaborada pela SMS, para a execução da assistência do Pronto Atendimento Infantil;

- relação dos equipamentos materiais permanentes existentes;

- planta baixa do imóvel;

Informamos que, as chaves do imóvel estão disponíveis para a devida inspeção do local, em breve enviaremos também para apreciação as alterações do Plano Operativo vigente do Pronto Socorro Municipal, em decorrência das futuras modificações com o desmembramento do Pronto Socorro Municipal e Pronto Atendimento Infantil.

Solicitamos que seja nos enviado a resposta no prazo de 20 (vinte) dias, em virtude da urgência para implantação do Pronto Atendimento Infantil em face das burocracias e exigências adstritas à Administração Pública.

Na oportunidade apresento protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Dr. José Alberto Monteclaro César
Provedor Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1408 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP
Fone (12) 3644-5826/5827/5828 - Fax: (12) 3644-5807

Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

E-mail: portal@pindamonhangaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OFÍCIO Nº. 175/2016 – SES

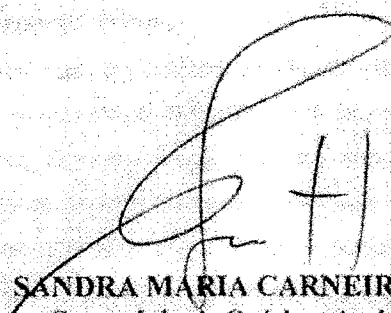
25 de fevereiro de 2016.

Prezado Senhor,

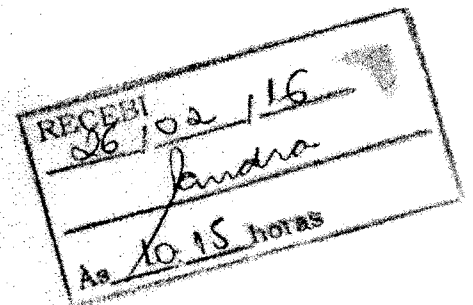
Diante da manifestação de interesse dessa Instituição em administrar o Pronto Socorro Infantil e o prazo já decorrido, reiteramos o Ofício nº. 086/16 – GAB (cópia em anexo) e solicitamos a Vossa Senhoria em caráter de urgência, apresentar o Plano Operativo.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


SANDRA MARIA CARNEIRO TUTIHASHI
Secretária de Saúde e Assistência Social

Ilmo. Sr.
Dr. José Alberto Montecláro César
Provedor Santa Casa de Misericórdia
Pindamonhangaba



Rua José Luiz Cembranelli, 1005 – Parque das Nações – Pindamonhangaba – SP – CEP12420-340
TELEFAX (12) 3550-8934 – e-mail: saude@pindamonhangaba.sp.gov.br